PORTARIA Nº 237/2025

Designa Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Administração Municipal, conforme a Lei Federal nº 13.7092018 – LGPD.

ADRIANO TREINATTI, Prefeito Municipal do Município de Braço do Trombudo, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, etc..

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

CONSIDERANDO a necessidade de designação formal do **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais**, nos termos do **art. 41, §1º** da referida Lei;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designado o servidor LUIS FELIPE LORENSATTO FERREIRA para exercer a função de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO – Data Protection Officer) no âmbito da Administração Municipal de Braço do Trombudo/SC..

Art. 2º Caberá ao Encarregado atuar como canal de comunicação entre o Município, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD, bem como orientar servidores e acompanhar o cumprimento das normas previstas na LGPD.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Braço do Trombudo, em 27 de novembro de 2025.

ADRIANO TREINATTI:00866517901

Assinado de forma digital por ADRIANO TREINATTI:00866517901
Dados: 2025.11.27 11:58:59 -03'00'

Adriano Treinatti
Prefeito Municipal